



**PORTARIA Nº. 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço público ao servidor **VALMIR JUSTEM BORGES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operador de Máquinas Master, transformado em Operador de Máquinas Pesadas (Lei 459/2011), nomeado através da Portaria nº. 070, de 13 de fevereiro de 2006, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 4 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a redação do *Caput* do artigo 2º da Lei 1.786 de 15 de dezembro de 2011, qual passará a contar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** - *Constitui encargada permissionária a construção e operação do referido Sindicato, no imóvel objeto desta lei, em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, sob pena de reversão do bem e quaisquer benfeitorias ao Município de Campo Verde-MT, independentemente de interpelação extrajudicial e judicial, sem direito a qualquer tipo de indenização decorrente de construções e benfeitorias.*

**Art. 2º.** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra**

**GILMAR ZITO PRATI**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 977/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOMEIA O SERVIDOR ITALO MEZZAROBIA NETO, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 976/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOMEIA O SERVIDOR JAIRO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2020**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: ALEXANDRE LUIS SÃO JOÃO 83404597168 – MEI, CNPJ Nº 33.290.459/0001-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO – PREGÃO Nº 116/2020.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 17/12/2020 À 17/12/2021

LOTE	QTDE	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	442M <sup>2</sup>	R\$ 400,00	R\$ 176.800,00
02	GRANITO CINZA ANDORINHÁ	442 M <sup>2</sup>	R\$ 276,00	R\$ 121.992,00

03	GRANITO OCRE	442 M <sup>2</sup>	R\$ 290,00	R\$ 128.180,00
----	--------------	--------------------	------------	----------------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 426.972,00 (QUÁTROCENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 979/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOMEIA A SERVIDORA CARLA MACEDO VARGAS, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto:** Referente aquisição de ar comprimido (engarrafado em cilindro de 10m<sup>3</sup>) para as ações de combate a covid19.

**Contratado:** GL OXIGENIO LTDA-ME, CNPJ/MF nº. 12.520.836/0001-04.

**Valor global:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Dispensa de Licitação:** 76/2020

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 17 de dezembro de 2020.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço público ao servidor **VALMIR JUSTEM BORGES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operador de Máquinas Master, transformado em Operador de Máquinas Pesadas (Lei 459/2011), nomeado através da Portaria nº. 070, de 13 de fevereiro de 2006, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 4 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT**

**ATA nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT.** Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala dos Conselhos, sito, Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte/MT, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião do Comitê Gestor do Programa Pró-Família de Canabrava do Norte/MT. A senhora Sara Silva Trindade de Medeiros - Presidente do Comitê iniciou a reunião cumprimentando a todos e após ter constatado a presença da maioria dos membros. **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS: TITULAR** Acrísio Luiz dos Reis e **SUPLENTE** Luana Rodrigues da Cunha, **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS: TITULAR** Margarete Silva Trindade Quintero, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SUPLENTE** Paula Nerys da Luz, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUPLENTE** Renata Dias dos Santos, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR** Josiane Pereira da Silva, **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS: TITULAR** Vanessa Lucas Pereira Santos. Constatou que houve quórum e deu continuidade à reunião conforme a pauta do dia, repassado aos/as conselheiros/as o Ofício Nº 678/2020/GAB/SETASC/MT, informando ao município a relação de famílias que completaram os dois anos no programa em outubro de 2020. Esclareceu ainda, como é de conhecimento de todos, o período de permanência das famílias no Programa será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Foi apresentado relatório situacional das seguintes famílias: EDILENE DOS SANTOS MONTEIRO, CPF: 053.405.981-36, NIS: 21254309502, EROTIDES FELIX DE LIMA, CPF: 960.542.551-34, NIS: 23661345989, GESSIMARA MARTINS DA SILVA, CPF: 037.136.631-30, NIS: 16208283818, JAINARA LIMA DA CONCEIÇÃO, CPF: 079.705.673-47, NIS: 20179620503 e SALVERINA BARBOSA LIMA, CPF: 021.223.653-90, NIS: 166553277501. Após análise dos relatórios situacionais das famílias os conselheiros resolveram aprovar a suspensão das famílias acima listadas, por terem completado os dois anos de permanência no programa. Não havendo nada mais a tratar a ata, após ser lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes e por mim Vanessa Lucas Pereira Santos que a lavrei.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.ª **DANDARA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.791-30, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 279/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.ª **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 280/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**